



(\*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 18 de Dezembro de 2024 às 13:05 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SEAF-54182024, Código de validação: C76FEA254C.



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SEAF - 54182024**  
**( relativo ao Processo 69152024 )**  
**Código de validação: C76FEA254C**

**Assunto: Solicitação de Incorporação de Bens ao Patrimônio**  
**Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência**

**À Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência,**

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis, conforme manifestação da Coordenadoria de Administração (ID 8805668).

Após, à **Coordenadoria de Administração**, para as providências cabíveis.

*assinado eletronicamente em 18/12/2024 às 13:05 h (\*)*

**RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
DIRETOR DE SECRETARIA